



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA	
SEI! nº 0076676-20.2017.8.16.6000	
Ordem de Serviço nº 107/2017	
COMARCA DE <u>UMUARAMA</u>	
VARA DE FAMÍLIA, INFÂNCIA E JUVENTUDE, REGISTROS PÚBLICOS, ACIDENTES DE TRABALHO e CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL	
Data: 21.11.2017	
EQUIPE CORRECIONAL	
Desembargador Corregedor da Justiça - MÁRIO HELTON JORGE	
Juiz Auxiliar - SÉRGIO LUIZ KREUZ	
Assessoria Correccional: - CAIO CASSOU JUNIOR - RAFAEL ANTONIO DE ALBUQUERQUE - WELLINGTON RICARDO DOS SANTOS RIBEIRO	
Juíza Titular: MARCIA ANDRADE GOMES	
Data da assunção: 19.11.2003	

SERVIDORES - TRABALHO EFETIVO NA ESCRIVANIA/ESCRIVANIA		
Nº	NOME	CARGO
1	ETELVINA APARECIDA ERCOLIN BALAN	Escrivã
2	AMANDA MENINI OLIVEIRA	Técnica de Secretaria
3	KARINA CAVALCANTE ALEXANDRE	Técnico(a) Judiciário(a)
4	MAURICIO WILSON DE SOUZA	Técnico(a) Judiciário(a)
5	REGIS CARLOS AKIHITO HORINOUTI	Técnico(a) Judiciário(a)
6	ALEXANDRE CEZAR FAVILLA	Técnico(a) Judiciário(a)

Gabinete - JUÍZA TITULAR		
Nº	NOME	CARGO
1	Danielle Portes Santos	Assistente de Juiz
2	Jessika Rosada Pinto	Assistente de Juiz
3	Camila Martins Ramos Toninato	Estagiária
4	Mariana Queiroz da Silva	Estagiária
5	Nilce Maria da Silva	Funcionária cedida da Prefeitura



1. EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

NOME	CARGO
VINICIUS FREDERICO DE CARLI	ANALISTA JUDICIÁRIO - PSICÓLOGO
TIAGO LUPEPSA	ANALISTA JUDICIÁRIO - PSICÓLOGO
IVETE TÓDERO ULIANA	TÉCNICA ESPECIALIZADA EM INFÂNCIA E JUVENTUDE
ALICE URBANSKI	TÉCNICA ESPECIALIZADA EM INFÂNCIA E JUVENTUDE
DORIAN APARECIDA DAMACENO	AUXILIAR JUDICIÁRIO

2. Infância e Juventude – área PROTETIVA

2.1. REGISTROS DE ADOTANDOS E ADOTANTES

I - Registro de Adotandos: A Escrivania deverá atualizar periodicamente os registros diretamente no Sistema PROJUDI conforme disposição do Ofício Circular n° 118/2017 da Corregedoria Geral da Justiça. A anotação no PROJUDI deverá ser efetuada concomitantemente com a atualização dos cadastros do CNJ.

II - Registro de Adotantes: Constatou-se que a relação dos pretendentes da Comarca está anotada no sistema PROJUDI. Atualmente existem 75 pretendentes cadastrados no CNA e no Sistema PROJUDI da Comarca.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Inicio Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estadísticas Cadastro Outros Tribunal do Juri

Utilizador: dahonor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Civil - Umuarama Data: 21/11/2017 14:57 Expira em: 59 min

Busca de Habilitações para Adoção

* Informações obrigatórias

Comarca: Umuarama ▾ Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Civil - Umuarama ▾

Status da Habilitação: Aguardando Abertura Indicação ⓘ Processo de Habilitação: ⓘ

Status no CNA: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR -- ▾ Nome do Pretendente: _____

75 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

Comarca ▾ / Vara ▾	Processo de Habilitação ▾	Status da Habilitação	Pr
Umuarama Vara da Infância e da Juventude - Seção Civil - Umuarama	0010485-19.2014.8.16.0173		
Umuarama Vara da Infância e da Juventude - Seção Civil - Umuarama	0010760-31.2015.8.16.0173		
Umuarama Vara da Infância e da Juventude - Seção Civil - Umuarama	0007690-25.2016.8.16.0173		
Umuarama Vara da Infância e da Juventude - Seção Civil - Umuarama	0006822-96.2013.8.16.0173		
Umuarama Vara da Infância e da Juventude - Seção Civil - Umuarama	0004424-80.2011.8.16.0173		

A Escrivania deverá realizar revisão periódica e atualização dos cadastros de todos os pretendentes a fim de que a lista permaneça



sempre atualizada e organizada cronologicamente no sistema PROJUDI, nos termos do Ofício Circular 38/2017.

Esta atualização deve ser efetuada sem prejuízo do preenchimento regular dos cadastros do CNJ.

2.2. PROJUDI - INFÂNCIA E JUVENTUDE

Constam no sistema PROJUDI - área protetiva:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>150</u>	<u>1645</u>	<u>41</u>	<u>38</u>

Não consta nenhum processo paralisado há mais de 30 dias.

Busca por Processos Paralisados

** Informações obrigatórias*

* Local em que está paralisado: Na secretaria Em remessa (Conclusão, M.P., Distribuidor, Carta Precatória Expedida etc) Em remessa, exceto processos concluídos

* Mínimo de dias paralisado: (Informe 30 dias ou mais para pesquisar)

Prioridade: Buscar somente Processos com prioridade

Classe Processual:

Sequencial:

0 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 0

Processo	Seq.	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
Nenhum registro encontrado				

Consta 1 processo aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Info Analisar Buscar Relatórios Outros

Usuário: deltrca (Corregedor) Data: 22/11/2017 14:21 Expira em: 360 min

Mesa do Corregedor: Processos

Processos

Analtico Simbólico Histórico

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Comarca: Umuarama (F) | (I) - Inicial / (M) - Intermediária / (F) - Final

Competência: Vara da Infância e Juventude

Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Umuarama

Classe Processual: TODAS Selecionar Remover

Assunto Principal: TODOS Selecionar Remover

Situação: AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

Período: 01/10/2017 a 22/11/2017

Registros por Página: 20

Exportar como: PDF Excel Exportar

1 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 1

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado	Classe Processual (Assunto Principal)
0011087-05.2017.8.16.0173	24/08/2017	27/10/2017	25	AÇÃO CIVIL PÚBLICA (Saúde)



2.3. PROCESSOS REMETIDOS

- **30** ao Apoio Especializado, remessa mais antiga com data de 11.7.2017.
- **18** ao Ministério Público, remessa mais antiga em 11.10.2017.

2.4. CITAÇÕES e INTIMAÇÕES

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Filtrados Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Júri

:: Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Umuarama Data: 21/11/2017 14:51 Expira em: 60 min

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Início Citações e Intimações Análise de Juntadas Outros Cumprimentos Lembretes

Com Urgência	Para Expedir	Decurso de Prazo
Citações: 0	Citações: 0	Citações: 0
Notificações: 0	Notificações: 0	Notificações: 0
Intimações: 0	Intimações: 0	Intimações: 40
Intimações para Peritos/Oficiais: 0	Intimações para Peritos/Oficiais: 0	Intimações para Peritos/Oficiais: 0

- Constam **40** intimações para análise de decurso de prazo, a mais antiga desde 23.2.2017 (0000932-40.2017.8.16.0173). **REGULARIZAR e JUSTIFICAR.**

2.5. ANÁLISE DE JUNTADA

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Júri

:: Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Umuarama Data: 21/11/2017 14:54 Expira em: 60 min

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Início Citações e Intimações Análise de Juntadas Outros Cumprimentos Lembretes

Com Urgência	Para Realizar
Juntas: 0	Juntas: 2
Retorno de Conclusão: 0	Retorno de Conclusão: 0
	Mandados aguardando análise de retorno: 0
	Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0
	Diligências aguardando retorno: 0

- Consta(m) **2** processo(s) aguardando análise juntada, o mais antigo desde 16.11.2017. **REGULARIZAR.**



2.6. OUTROS CUMPRIMENTOS

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Menu: Início | Acesso | Cidades e localizações | Interação | Outros de Prazo | Análise de Prazos | Relatórios | Expedientes | Prazos | Relatórios/Relatórios | Outros | Outros | Tribunal do Juiz

Usuário: [Admin](#) | [Logout](#) | [Atualizar](#) | [Voto de Intimada e de Jurejurado](#) | [Seção Civil](#) | [Atualizar](#) | Data: 22/11/2017 08:55 | Barra em 50 ms

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Tela: [Cidades e localizações](#) | [Análise de Prazos](#) | [Outros Cumprimentos](#) | [Lombetes](#)

Cumprimento	Para Intimar	Para Expedir	Com Intimado	Executado pelo Juiz	Decurso de Prazo
Alcance Eletrônico	0	0	0	0	0
Cartas Precatórias - Enviadas	0	0	0	0	0
Cartas Precatórias - Recebidas	0	0	0	0	0
Famílias de Intimados	0	0	0	0	0
Intimados	0	0	0	0	0
Intimados de averbação	0	0	0	0	0
Ofício	0	0	0	0	0
Recuperação de Processo Viciado	0	0	0	0	0
Total	0	0	0	0	0

A secretaria deverá efetuar a análise dos decursos de prazo apontados na aba "outros cumprimentos". Deverá, ainda, regularizar os processos que apresentam pendências de expedição.

2.7. CARTAS PRECATÓRIAS

1. ENVIADAS: Consta 2 Carta(s) Precatória(s) com prazo vencido. A secretaria deverá proceder à cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Menu: Início | Acesso | Cidades e localizações | Interação | Outros de Prazo | Análise de Prazos | Relatórios | Expedientes | Prazos | Relatórios/Relatórios | Outros | Outros | Tribunal do Juiz

Usuário: [Admin](#) | [Logout](#) | [Atualizar](#) | [Voto de Intimada e de Jurejurado](#) | [Seção Civil](#) | [Atualizar](#) | Data: 22/11/2017 08:58 | Barra em 50 ms

Carta Precatória Eletrônica

Registro: [Carta Precatória](#)

Origem: Enviadas Recebidas

Status: -- Todos(as) --

Criada de: [] a []

Retornada de: [] a [] (Considere a data de análise do retorno. Ou seja, a efetivação pelo deprecado do retorno realizado pelo deprecado.)

Urgente: Sim Não Ambos

Prazo Vencido: Sim Não Ambos

Finalidade: [CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR](#)

Somente cartas (processos) ativas: Não Sim

2 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 2

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Precatória Eletrônica	Origem	Destino	Status
28/10/2017	Carta Precatória	0212412-34.2015.8.16.0173	0202233-97.2017.8.16.0142	Vara de Intimada e de Jurejurado - Seção Civil - Umuarama - Umuarama	Vara de Intimada e de Jurejurado - Seção Civil - Itaipuaçu - Itaipuaçu	Recebida pelo Deprecado
10/10/2017	Carta Precatória	0204449-87.2016.8.16.0173	0201273-14.2017.8.16.0901	Vara de Intimada e de Jurejurado - Seção Civil - Umuarama - Umuarama	Vara de Intimada e de Jurejurado - Seção Civil - Cornélio - Cornélio	Recebida pelo Deprecado

2. RECEBIDAS: Não consta nenhuma carta precatória com prazo vencido.

Carta Precatória Eletrônica

Tipo: [Carta Precatória](#)

Origem: Enviadas Recebidas

Status: -- Todos(as) --

Criada de: [] a []

Retornada de: [] a [] (Considere a data de análise do retorno. Ou seja, a efetivação pelo deprecado do retorno realizado pelo deprecado.)

Urgente: Sim Não Ambos

Prazo Vencido: Sim Não Ambos

Finalidade: [CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR](#)

Somente cartas (processos) ativas: Não Sim

0 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 0

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Precatória Eletrônica	Origem
Nenhum registro encontrado				



Corregedoria-Geral da Justiça Poder Judiciário do Estado do Paraná



2.8. AUDIÊNCIAS

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Info: Processos - Citações e Intimações - Intimações - Decisões de Pauta - Análise de Autos - Audiências - Compromissos - Prazos - Resoluções/Respostas - Cadastros - Outros - Tribunal de J. do P.

Usuário: [santos.csr](#) (Magistrado) Atividade: [Voto de Intimação e de Jurisdição - Seção Civil](#) - Assunção - Data: 20/11/2017 15:03 - Bateria em: 50 min

Estadísticas de Audiência

Voto: [Voto de Intimação e de Jurisdição - Seção Civil](#)

Tipo de Audiência: [Tribunal](#)

Usuário: [santos.csr](#) (Magistrado)

Período: 01/01/2014 - 31/12/2017

Descrição	Quantidade	Porcentual
Realizadas	189	57,9%
Realizadas com CANCELAMENTO	4	12,1%
Realizadas com TRANSFERÊNCIA	0	0,0%
Total Realizadas	192	100,0%
CANCELADAS	27	45,1%
REAGENDADAS	20	38,7%
Realizadas em	20	20,0%
Total Não Realizadas	83	100,0%
Total Realizadas	274	-
Aguardando Realização	0	-
Total de Processos Realizados	115	-

Última audiência da pauta:

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Info: Processos - Citações e Intimações - Intimações - Decisões de Pauta - Análise de Autos - Audiências - Compromissos - Prazos - Resoluções/Respostas - Cadastros - Outros - Tribunal de J. do P.

Usuário: [santos.csr](#) (Magistrado) Atividade: [Voto de Intimação e de Jurisdição - Seção Civil](#) - Assunção - Data: 20/11/2017 15:03 - Bateria em: 50 min

Mandados

Status: [Expedido e não lido \(Aguardando Retorno\)](#)

Processos: [santos.csr](#)

Natureza do Mandado: [Processo](#)

Nome do Partido: [santos.csr](#)

Assinatura: [santos.csr](#) (Magistrado)

Oficial da Justiça: [santos.csr](#) (Magistrado)

Data de Distribuição ao Oficial: [20/11/2017](#)

Referencie ao prazo de cumprimento pelo Oficial da Justiça: [Traz no Prazo](#)

Situação: [Tribunal](#)

Id	Processo	Oficial	Assinatura	Data	Status	Prazo	Observações
1108720150102015	120822015	120822015	120822015	120822015	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	1 dia	Outros urgentes
0111120180117017	09112017	09112017	09112017	09112017	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	1 dia	
0711120180117017	05112017	05112017	05112017	05112017	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	1 dia	
0411120180117017	12112017	12112017	12112017	12112017	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	1 dia	
0011120180117017	15112017	15112017	15112017	15112017	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	1 dia	
1211120180117017	13112017	13112017	13112017	13112017	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	1 dia	
1311120180117017	14112017	14112017	14112017	14112017	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	1 dia	
1411120180117017	15112017	15112017	15112017	15112017	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	1 dia	

2.9. MANDADOS

- Constatam **15** mandados EXPEDIDOS E NÃO LIDOS (aguardando retorno).

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Info: Processos - Citações e Intimações - Intimações - Decisões de Pauta - Análise de Autos - Audiências - Compromissos - Prazos - Resoluções/Respostas - Cadastros - Outros - Tribunal de J. do P.

Usuário: [santos.csr](#) (Magistrado) Atividade: [Voto de Intimação e de Jurisdição - Seção Civil](#) - Assunção - Data: 20/11/2017 15:03 - Bateria em: 50 min

Mandados

Status: [Expedido e não lido \(Aguardando Retorno\)](#)

Processos: [santos.csr](#)

Natureza do Mandado: [Processo](#)

Nome do Partido: [santos.csr](#)

Assinatura: [santos.csr](#) (Magistrado)

Oficial da Justiça: [santos.csr](#) (Magistrado)

Data de Distribuição ao Oficial: [20/11/2017](#)

Referencie ao prazo de cumprimento pelo Oficial da Justiça: [Traz no Prazo](#)

Situação: [Tribunal](#)

15 registros encontrados exibindo de 1 a 15 de 15

Id	Processo	Oficial	Assinatura	Data	Status	Prazo	Observações
1108720150102015	120822015	120822015	120822015	120822015	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	1 dia	Outros urgentes
0111120180117017	09112017	09112017	09112017	09112017	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	1 dia	
0711120180117017	05112017	05112017	05112017	05112017	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	1 dia	
0411120180117017	12112017	12112017	12112017	12112017	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	1 dia	
0011120180117017	15112017	15112017	15112017	15112017	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	1 dia	
1211120180117017	13112017	13112017	13112017	13112017	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	1 dia	
1311120180117017	14112017	14112017	14112017	14112017	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	1 dia	
1411120180117017	15112017	15112017	15112017	15112017	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	1 dia	



3. Infância e Juventude – área Socioeducativa

Constam no sistema PROJUDI – área Socioeducativa:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>265</u>	<u>2789</u>	<u>23</u>	<u>93</u>

Consta 1 processo paralisado há mais de 30 dias. **REGULARIZAR.**

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Jurisdição Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estadísticas Cadastro Outros Tribunal do Juri

Usuário: **daho.cor** (Magistrado) Atuação: **Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Umuarama** Data: 23/11/2017 15:31 Expira em: 39 min

Busca por Processos Paralisados

Informações obrigatórias

Local em que está paralisado: Na secretaria Em remessa (Conclusão, M.P., Distribuídos, Carta Precatória Expedida etc) Em remessa, exceto processos concluídos

Mínimo de dias paralisado: 31 (Informe 30 dias ou mais para pesquisar)

Prioridade: Buscar somente Processos com prioridade

Classe Processual:

Localizador:

Sequencial:

1 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 1

Processo	Seq.	Classe Processual	Dias Paralisado	
0010209-17.2016.8.16.0173	2047	PrAqIn	60	PROPRIEDADE DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

Constam **4** processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias. **REGULARIZAR.**

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Analisar Buscar Relatórios Outros

Usuário: **daho.cgj** (Corregedor) Data: 22/11/2017 14:22 Expira em: 360 min

Mesa do Corregedor :: Processos

Processos

Analítico Sintético Histórico

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Comarca: Umuarama (F) (I) - Inicial / (M) - Intermediária / (F) - Final

Competência: Vara da Infância - Adolescente Infrator

Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Umuarama

Classe Processual: TODAS Selecionar Remover

Assunto Principal: TODOS Selecionar Remover

Situação: AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

Período: 01/10/2017 à 22/11/2017

Registros por Página: 20

Exportar como: PDF Excel Exportar

7 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 7

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado	
0010209-17.2016.8.16.0173	27/08/2016	21/09/2017	61	PROCESSO DE APURAÇÃO DE ATO INFRACIONAL (Roubo)
0001432-09.2017.8.16.0173	08/02/2017	09/11/2017	12	PROCESSO DE APURAÇÃO DE ATO INFRACIONAL (De Tráfico Ilícito e Uso Indevido de Drogas)
0011811-43.2016.8.16.0173	05/10/2016	09/11/2017	12	EXECUÇÃO DE MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS (Furto Qualificado (Art. 155, § 4o.))
0012037-82.2015.8.16.0173	15/09/2015	09/11/2017	12	PROCESSO DE APURAÇÃO DE ATO INFRACIONAL (Tráfico de Drogas e Condutas Afins)
0000806-76.2016.8.16.0091	27/07/2016	21/11/2017	0	EXECUÇÃO DE MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS (Prestação de serviços à comunidade)
0016803-81.2015.8.16.0173	21/12/2015	21/11/2017	0	PROCESSO DE APURAÇÃO DE ATO INFRACIONAL (De Tráfico Ilícito e Uso Indevido de Drogas)
0001667-73.2017.8.16.0173	13/02/2017	21/11/2017	0	PROCESSO DE APURAÇÃO DE ATO INFRACIONAL (Lesões Corporais)



3.1. PROCESSOS REMETIDOS

- 41 ao Apoio Especializado, a remessa mais antiga em 7.8.17.
- 23 ao Ministério Público, remessa mais antiga em 9.11.17

3.2. CITAÇÕES e INTIMAÇÕES

Com Urgência	Para Expedir	Decurso de Prazo
Citações: 2	Citações: 2	Citações: 2
Notificações: 2	Notificações: 2	Notificações: 2
Intimações: 0	Intimações: 1	Intimações: 14
Intimações para Peritos/Oficiais: 2	Intimações para Peritos/Oficiais: 2	Intimações para Peritos/Oficiais: 2

- Constam **14** intimações aguardando análise de decurso de prazo, desde 25.1.2017 (0004948-71.2016.8.16.0173). **REGULARIZAR.**
- Consta **1** intimação aguardando expedição de intimações, desde 19.10.2017. **REGULARIZAR.**

3.3. ANÁLISE DE JUNTADA

Com Urgência	Para Realizar
Juntadas: 0	Juntadas: 4
Retorno de Conclusão: 0	Retorno de Conclusão: 0
	Mandados aguardando análise de retorno: 5
	Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0
	Diligências aguardando retorno: 0
	Retornos da Assessoria Militar aguardando análise: 0
	Pedidos de Providências (Exército) agendados: 0
	Autuação da Guia de Execução (Importação Criminal): 0
	Multas Fupen quitadas e pendentes de juntada de quitação: 0
	Multas Fupen vencidas e pendentes de ordenação: 0
	Multas Fupen vencidas e pendentes de reenvio ao Fupen: 0

- Consta(m) **4** processo(s) aguardando análise juntada, o mais antigo desde 21.11.2017 (0003849-32.2017.8.16.0173).
- Consta(m) **5** mandado(s) aguardando análise de retorno, o mais antigo desde 20.11.2017 (0000123-50.2017.8.16.0173).



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



3.4. OUTROS CUMPRIMENTOS

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Menu: Processos, Citações e Intimações, Intimações, Decurso de Prazo, Análise de Processos, Auditorias, Compromissos, Prazos, Reconvencimentos, Custódia, Outros, Tribunal de J. J.

1 Usuário: diana.cpr (Registros) Atualizar: Voto de Intimada e da Juizada - Seção Intimacional - Umuarama Data: 21/11/2017 16:59 Expira em: 60 min

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Comprimeto	Para Conferir	Para Expedir	Com Intimacia	Devolvida pelo Juiz	Decurso de Prazo
Atos e Expedientes		2	0	0	3
Cartas Precatórias - Precatórias		0	0	0	11
Cartas Precatórias - Respostas					
Cartas Gerais	0	1	0	0	0
Certidão de Intimações	0	2	0	0	0
Cota de Execução Indevida	0	2	0	0	0
Cota de Execução Provisória	0	4	0	0	0
Mandado	2	2	2	2	2
Mandado de Intimação	0	2	0	0	0
Outros	0	2	0	0	1
Totem de Compromissos	0	1	0	0	0
Total	0	13	0	0	16

A secretaria deverá efetuar a análise dos decursos de prazo apontados na aba "outros cumprimentos". Deverá, ainda, regularizar os processos que apresentam pendências de expedição.

3.5. CARTAS PRECATÓRIAS

1. ENVIADAS: Constam 2 Carta(s) Precatória(s) com prazo vencido no PROJUDI. A escritania deverá proceder cobrança ao Juízo deprecado e certificar a diligência no processo.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Menu: Processos, Citações e Intimações, Intimações, Decurso de Prazo, Análise de Processos, Auditorias, Compromissos, Prazos, Reconvencimentos, Custódia, Outros, Tribunal de J. J.

1 Usuário: diana.cpr (Registros) Atualizar: Voto de Intimada e da Juizada - Seção Intimacional - Umuarama Data: 21/11/2017 16:42 Expira em: 60 min

Carta Precatória Eletrônica

tipo: Carta Precatória

Origem: Intimadas

Destino: Intimadas

Estado de: []

Retornada de: []

Prazo Vencido: []

Finalidade: []

Documentos cartais (processos) ativas: []

2 registro(s) em trabalho(s), vencido de 2 até 2

Id	Carteira	Tipo	Processo Originário	Carta Precatória Eletrônica	Origem	Destino	Status
12/02/2017	Carta Precatória	1002452	00.2017.8.16.0174	002452	Vara de Intimada e da Juizada - Seção Intimacional - Umuarama - Umuarama	Vara de Intimada e da Juizada - Seção Intimacional - União da Vitória - União da Vitória	vencido (o prazo decorreu)
07/06/2017	Carta Precatória	0010108	00.2017.8.16.0173	0010108	Vara de Intimada e da Juizada - Seção Intimacional - Umuarama - Umuarama	Vara de Intimada e da Juizada - Seção Intimacional - Toledo - Toledo	vencido (o prazo decorreu)

2. RECEBIDAS: Consta(m) 9 Carta(s) Precatória(s) recebida(s) e com prazo vencido. **REGULARIZAR.**

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Menu: Processos, Citações e Intimações, Intimações, Decurso de Prazo, Análise de Processos, Auditorias, Compromissos, Prazos, Reconvencimentos, Custódia, Outros, Tribunal de J. J.

1 Usuário: diana.cpr (Registros) Atualizar: Voto de Intimada e da Juizada - Seção Intimacional - Umuarama Data: 22/11/2017 09:00 Expira em: 60 min

Carta Precatória Eletrônica

tipo: Carta Precatória

Origem: Intimadas

Destino: Intimadas

Estado de: []

Retornada de: []

Prazo Vencido: []

Finalidade: []

Documentos cartais (processos) ativas: []

9 registro(s) em trabalho(s), vencido de 1 até 2

Id	Carteira	Tipo	Processo Originário	Carta Precatória Eletrônica	Origem	Destino	Status
04/06/2017	Carta Precatória	0021702	00.2017.8.16.0140	0021702	Vara de Intimada e da Juizada - Seção Intimacional - União da Vitória - União da Vitória	Vara de Intimada e da Juizada - Seção Intimacional - Umuarama - Umuarama	Recebida pelo Deponente
15/06/2017	Carta Precatória	0001881	00.2017.8.16.0104	0001881	Vara de Intimada e da Juizada - Seção Intimacional - União da Vitória - União da Vitória	Vara de Intimada e da Juizada - Seção Intimacional - Umuarama - Umuarama	Recebida pelo Deponente
13/07/2017	Carta Precatória	0008202	00.2017.8.16.0109	0008202	Vara de Intimada e da Juizada - Seção Intimacional - União da Vitória - União da Vitória	Vara de Intimada e da Juizada - Seção Intimacional - Umuarama - Umuarama	Recebida pelo Deponente
15/09/2017	Carta Precatória	0002078	00.2017.8.16.0170	0002078	Vara de Intimada e da Juizada - Seção Intimacional - União da Vitória - União da Vitória	Vara de Intimada e da Juizada - Seção Intimacional - Umuarama - Umuarama	Recebida pelo Deponente
25/06/2017	Carta Precatória	0001937	00.2017.8.16.0105	0001937	Vara de Intimada e da Juizada - Seção Intimacional - União da Vitória - União da Vitória	Vara de Intimada e da Juizada - Seção Intimacional - Umuarama - Umuarama	Recebida pelo Deponente
20/09/2017	Carta Precatória	0001816	00.2017.8.16.0107	0001816	Vara de Intimada e da Juizada - Seção Intimacional - União da Vitória - União da Vitória	Vara de Intimada e da Juizada - Seção Intimacional - Umuarama - Umuarama	Recebida pelo Deponente
06/07/2017	Carta Precatória	0001206	00.2017.8.16.0102	0001206	Vara de Intimada e da Juizada - Seção Intimacional - União da Vitória - União da Vitória	Vara de Intimada e da Juizada - Seção Intimacional - Umuarama - Umuarama	Recebida pelo Deponente
30/03/2017	Carta Precatória	0000282	00.2017.8.16.0099	0000282	Vara de Intimada e da Juizada - Seção Intimacional - União da Vitória - União da Vitória	Vara de Intimada e da Juizada - Seção Intimacional - Umuarama - Umuarama	Recebida pelo Deponente



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



3.6. AUDIÊNCIAS

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Estadísticas de Audiência

Variável: **Var. de Audiência da Audiência** **Seguindo a lista**

Tipo de Audiência: **Tipo**

Período: **01/01/2014** a **31/12/2017**

Descrição	Quantidade	Porcentual
Realizadas	1525	100.0%
Realizadas e Concluídas	0	0.0%
Realizadas sem Protocolo Produtivo	0	0.0%
Total Realizadas	1525	100.0%
Canceladas	209	34.4%
Negativas	263	42.7%
Realizadas em	172	28.1%
Total Não Realizadas	541	100.0%
Total Houve Mudanças	3466	-
Aguardando Realização	7	-
Total de Processos Criados	991	-

Última audiência da pauta:

Ordem	Processo	Classificação	Responsáveis	Data e Hora	Local	Assessoria
1	00000000000000000000	0	0	00:00	00:00	Assessoria de Planejamento
2	00000000000000000000	1	3	00:00	00:00	Assessoria de Planejamento
3	00000000000000000000	5	8	00:00	00:00	Assessoria de Planejamento

↑

3.7. MANDADOS

Consta no PROJUDI:

- Constam **30** mandados EXPEDIDOS E NÃO LIDOS (aguardando retorno).

A **escrivania** **deverá** **informar** **acerca** **dos** **procedimentos** **de** **cobranças** **de** **mandados** **abertos** **durante** **o** **período** **sob** **correição**.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Mandados

Status: **Expedido e não lido (aguardando retorno)**

Processo: **00000000000000000000** Sequencial do Identificador do Cumprimento: **00000000000000000000**

Natureza do Mandado: **Interdito**

Nome da Parte: **Interdito**

Urgente: Sim Não Ambos Tipo: **Interdito**

Oficial de Justiça: **Interdito**

Data de Distribuição ao Oficial: **00/00/00**

Referente ao prazo de cumprimento pelo Oficial de Justiça: Dezoito dias Trinta dias Outros

Pré-Análise: Situação Sem Pré-Análise Pré-Análise Desvalida

Ordem	Expedido	Distribuição	Realizado (Ordem)	Audiência em Aberto	Processo	Classif.	Referência do Mandado	Referência a(s) parte(s)	Oficial de Justiça	Prazo (Parte)	Status	Urgente	Tipo de Intimidade
1	31/08/2018 15:03	01/09/2017 12:40	01/09/2017 15:53		0011490-80.2017.8.16.1172	Defensão de Medidas Socio-Educativas	00000000000000000000	Não lido (Vazio)	RICARDO DE OLIVEIRA	1 dia corrido	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	Não	-
2	18/09/2018 18:48	20/09/2017 18:48	20/09/2017 12:38		00000000000000000000	Audiência em Continuação	00000000000000000000	Minutas de Audiência	ANDREA TOGA DE SAENDE	1 dia corrido	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	Não	-
3	22/09/2018 12:13	03/09/2017 17:39	03/09/2017 15:37		0012022-51.2017.8.16.1172	Curso Procedura Infracional	00000000000000000000	JOS ANTONIO DOS SANTOS	RICARDO DE OLIVEIRA	1 dia corrido	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	Não	-
4	23/09/2018 13:47	20/09/2017 17:02	20/09/2017 18:31		00000000000000000000	Processo de Apreensão do Alvo Infracional	00000000000000000000	BRUNO FERRELLI DOS SANTOS	RICARDO DE OLIVEIRA	1 dia corrido	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	Não	-
5	25/09/2018 16:28	20/09/2017 18:35	20/09/2017 13:36		00000000000000000000	Processo de Apreensão do Alvo Infracional	00000000000000000000	LEONARDO DE SOUZA MARTINS	DANIELA GOMES DE OLIVEIRA	1 dia corrido	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	Não	-



3.8. ACOLHIMENTO E INTERNAÇÃO

1. De acordo com o Ofício Circular nº 14/2012-CGJ, os autos de execução de medida socioeducativa de internação devem ser processados em apartado, formados pela guia de execução e remetidos ao Juiz competente (item 8.10.1, CN), via PROJUDI, imediatamente após a transferência ou ingresso do adolescente na unidade de internação.

2. A secretaria deverá vincular o processo principal à execução da medida sempre que remeter a guia ao Juízo responsável pelo cumprimento, ou quando formado os respectivos autos de execução. Tal procedimento permite que o processo de conhecimento figure aba "vínculos" do PROJUDI.



3. Em relação à execução das medidas socioeducativas, deverá ser observado o disposto na Lei 12.594/2012 (Lei do Sinase) e a na Resolução 165/2012 do CNJ, com a redação alterada pela Resolução 191/2014 do CNJ.

4. Atentar para o prazo máximo de 5 (cinco) dias para manutenção de adolescente recolhido em Delegacia de Polícia, em conformidade com o artigo 185, § 2º do Estatuto da Criança e do Adolescente.

5. Foi apresentada certidão informando:

Relação de crianças e adolescentes acolhidos na Comarca **COM O PODER FAMILIAR DESTITUÍDO - APTOS À ADOÇÃO.**

Nome	Data de nascimento	Data do acolhimento	Número do processo
	11.09.2012	12.03.2013	12201-76.2017.8.16.0173



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



Relação de crianças e adolescentes acolhidos na Comarca **SEM DESTITUIÇÃO DE PODER FAMILIAR?**

Nome	Data de nascimento	Data do acolhimento	Número do processo
[REDACTED]	23.10.2010	17.12.2015	646.72.2014.8.16.0042
[REDACTED]	13.06.2009	26.02.2016	646.72.2014.8.16.0042
[REDACTED]	23.02.2003	17.12.2016	646.72.2014.8.16.0042
[REDACTED]	28.11.2001	06.09.2017	5628.61.2013.8.16.0173
[REDACTED]	22.03.2011	06.09.2017	5628.61.2013.8.16.0173
[REDACTED]	10.01.2013	06.09.2017	5628.61.2013.8.16.0173

- A escritania deverá revisar e regularizar o cadastramento de todos os acolhidos no PROJUDI para que os registros reflitam constantemente a realidade da unidade.

- Existem 4 Conselhos Tutelares na Comarca.

6. Apresentada, ainda, certidão com as seguintes informações referentes à área Socioeducativa:

Relação de adolescentes internados em processos oriundos da COMARCA:

NOME DO ADOLESCENTE	NÚMERO DO PROCESSO DE APLICAÇÃO DE MEDIDA INTERDITIVA	DATA DA SENTENÇA QUE DETERMINOU A INTERDIÇÃO	NÚMERO DO PROCESSO DE EXECUÇÃO	LOCAL DE CUMPRIMENTO DA MEDIDA SOCIOEDUCATIVA
ANDRÉ HENRI SILVA	11128-71.2016.8.16.0173	20.06.2017	111-84.2016.8.16.0173	CEBSA
ALAN ZEPHA JACIER	8989-86.2016.8.16.0044	14.09.2016	9970-87.2016.8.14.0544	SEMI LIBERDADE
ALVARO SILVA	8989-80.2016.8.16.0044	14.09.2016	9970-19.2016.8.14.0544	SEMI LIBERDADE
ALISON DANTAS DOS SANTOS	2106-17.2016.8.16.0130	06.04.2016	3386-62.2016.8.16.0130	CEBSA
ANDRÉAS RUIZ DE OLIVEIRA	37113-59.2015.8.16.0014	04.11.2016	3386-74.2015.8.16.0014	CEBSA
ANDRÉAS MARQUES SANTOS	11-99-20-5-8-16-1094	17.02.2016	241-90.2016.8.16.0054	SEMI LIBERDADE
ANDRÉAS VIEIRA CARVALHO DE SOUZA	388-31.2017.8.16.0050	11.04.2017	1102-49.2015.8.16.0050	SEMI LIBERDADE
ANDRÉAS CASTRO DE ALMEIDA JUNIOR	507-86.2016.8.16.0173	07.11.2017	4332-64.2017.8.16.0173	CEBSA
ANDRÉAS DE SOUZA BARBOSA	1014-62.2017.8.16.0044	29.06.2017	1453-59.2017.8.16.0044	CEBSA
ANDRÉAS FARIAS MENDES SOUZA	2607-47.2017.8.16.0173	24.09.2017	6172-36.2017.8.16.0173	CEBSA
ANDRÉAS VIANNA DOS SANTOS	1021-91.2016.8.16.0173	06.10.2016	1703-67.2016.8.16.0173	SEMI LIBERDADE
ANDRÉAS SOARES DA SILVA	2103-71.2014.8.16.0077	01.04.2015	4738-17.2015.8.16.0077	CEBSA



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



VINÍCIOS JURELLA FERREIRA	2278-04.2017.8.16.0082	21.07.2017	0475-39.2017.8.16.0084	CEJSE
CARLOS KAZUHO DE SOUSA SAKA	3884-04.2016.8.16.0173	13.12.2016	659-83.2017.8.16.0173	CEJSE
ALEXANDRE HIRACOSTERZI COMILH	8090-03.2016.8.16.0173	11.11.2016	9157-49.2017.8.16.0173	CEJSE
LEONILDA BASTOSA DA SILVA	3701-20.2016.8.16.0173	09.06.2017	13684-39.2016.8.16.0173	CEJSE
VALDILDO FERREIRA DOS SANTOS COSTA	8107-42.2016.8.16.0173	12.07.2016	9385-90.2017.8.16.0173	CEJSE
LETICIA BRUNO VIEIRA RODRIGUES	38608-01.2014.8.16.0017	13.10.2016	17711-19.2016.8.16.0017	SEMILIBERDADE
VANESSA GARCIA FERREIRA	0162-24.2016.8.16.0077	11.09.2017	1323-29.2017.8.16.0077	CEJSE
MATHEUS ALBERTO DOS SANTOS LOPES	9425-12.2014.8.16.0169	09.05.2017	8779-68.2017.8.16.0169	SEMILIBERDADE
VIVIANE BRUNO OLIVEIRO DA ROCHA	13304-04.2017.8.16.0017	11.10.2017	37158-31.2016.8.16.0017	CEJSE
BARBARA SIMONE RODRIGUES	7596-62.2014.8.16.0173	09.08.2017	14472-92.2016.8.16.0173	CEJSE
MELISSA DE SOUZA FERREIRA	3703-20.2017.8.16.0165	01.09.2017	4415-12.2017.8.16.0165	SEMILIBERDADE
LUIZ EDUARDO DE SOUZA SOUZA	11493-59.2017.8.16.0173	PROVISÓRIO	-	CEJSE
VINÍCIOS RODRIGUES DE OLIVEIRA	7543-67.2017.8.16.0073	19.07.2017	354-91.2015.8.16.0094	CEJSE
LEONILDA DE LIMA FERREIRA	11743-09.2017.8.16.0173	PROVISÓRIO	-	CEJSE
CARLOS ROBERTO PEREIRA FERREIRA	633-57.2016.8.16.0162	28.01.2017	3776-49.2017.8.16.0162	SEMILIBERDADE

7. Deverá, ainda, revisar o Cadastro Nacional de Adoção e manter os registros atualizados concomitantemente com as anotações no Sistema PROJUDI.

8. A secretaria deverá acompanhar atentamente os acolhimentos e internações, encaminhando as informações ao CNJ e **atualizar os cadastros**. Manter, ainda, controle rigoroso dos prazos de internação provisória dos adolescentes infratores, observando o CN 8.9.5, da contagem a partir da apreensão, seja ela originária de flagrante, seja decorrente de decisão judicial.

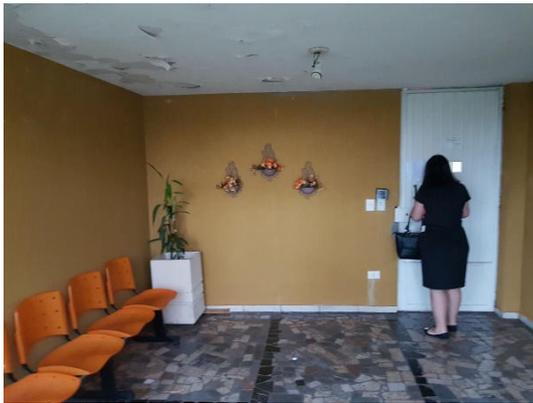
9. Observar nos autos em que houve aplicação de medida socioeducativa de prestação de serviços que deve ser feita periodicamente a remessa do processo ao SAI, ou remetido ofício à Instituição encarregada do acompanhamento, para que informe ao Juízo sobre o cumprimento da medida.

10. Destacar como absoluta prioridade os casos que envolvam destituição de poder familiar e colocação em família substituta, evitando que os casos de acolhimento se estendam indevidamente, levando ao crescimento da criança sem ambiente familiar adequado e



prejudicando potencialmente a colocação em família substituta.
Observar o disposto nos itens 2.3.2.2 do Código de Normas.

3.9. FOTOS: CASA DE ACOLHIMENTO





Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná





Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná





4. VARA DE FAMÍLIA

4.1. Família e Sucessões - PROJUDI

Constam no sistema PROJUDI - área Família e Sucessões:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
1470	8891	66	749

Constam **13** processos paralisados há mais de 30 dias. **REVISAR E JUSTIFICAR PARALISAÇÕES IRREGULARES.**

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Busca por Processos Paralisados

13 registros encontrados, exibindo de 1 até 13

Processo	Sig.	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
0079476-09.2017.8.16.0173	8872	Exat01	35	SUBSTITUIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO
0015846-06.2017.8.16.0173	4142	Exat01	34	TRANSITO EM JULGADO EM QUANTUM
0013928-08.2007.8.16.0173	1287	Alim0	24	JURISDIÇÃO DE CUMPRIMENTO PRETORAL
0013940-31.2017.8.16.0173	1592	Alim0	24	SERVIÇÃO DE PRAZO DE ACQUILIRE DE LIMA SAIETA
0027920-71.2017.8.16.0173	10520	Exat01	22	DEFINIÇÃO DE PRAZADO
0014030-24.2016.8.16.0173	3236	Alim0	22	TRANSITO EM JULGADO EM JULHO/2017
0014813-73.2012.8.16.0173	4541	Exat01	22	TUTELA DE CUSTÓDIA
0078026-24.2016.8.16.0173	5840	Exat01	22	TUTELA DE PATRIMÔNIO
001014473-2017.8.16.0173	4259	Exat01	20	PRATO ESCARVATO
0012946-06.2013.8.16.0173	4546	Exat01	20	SUBSTITUIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO
0013919-30.2018.8.16.0173	1402	Exat01	22	DESCOMUNDO PRAZO DE ANUAL RODRIGUES
0012625-08.2018.8.16.0173	1502	MULTIPLA01	22	SERVIÇÃO DE PRAZO DE AJUDAS (RPM) - RESERVA DE ESCOLA
0018423-09.2017.8.16.0173	10771	Alim0	26	SERVIÇÃO DE PRAZO DE APRECIACÃO LITIG DE CARVALHO

Constam **44** processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: **REGULARIZAR.**

PROCESSO	Última mov.	Dias paralisado	Assunto
00049041820178160173	23/10/2017	29	Alimentos
00156666420158160173	24/10/2017	29	Guarda
00092813220178160173	24/10/2017	29	Dissolução
00066032020128160173	24/10/2017	28	Alimentos
00145338420158160173	25/10/2017	28	Casamento
00094773620168160173	27/10/2017	25	Inventário e Partilha
00141487320148160173	27/10/2017	25	Alimentos
00064969720178160173	30/10/2017	22	Tutela e Curatela
00130686920178160173	31/10/2017	22	Levantamento de Valor
00101749120158160173	01/11/2017	20	Alimentos
00103070220168160173	01/11/2017	20	Alimentos



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



00059905820168160173	01/11/2017	20	Atos executórios
00057925520158160173	06/11/2017	15	Alimentos
00061712520178160173	06/11/2017	15	Alimentos
00023735620178160173	06/11/2017	15	Dissolução
00070494720178160173	06/11/2017	15	Alimentos
00130660220178160173	06/11/2017	15	Alimentos
00002975920178160173	06/11/2017	15	Bem de Família
00029339520178160173	07/11/2017	14	Alimentos
00088673420178160173	08/11/2017	13	Alimentos
00109202220168160173	08/11/2017	13	Guarda
00097877620158160173	08/11/2017	13	Alimentos
00144690620178160173	09/11/2017	12	Alimentos
00056862520178160173	10/11/2017	11	Alimentos
00102906320168160173	10/11/2017	11	Alimentos
00145029320178160173	10/11/2017	11	Prisão Civil
00144916420178160173	10/11/2017	11	Alimentos
00098232120158160173	10/11/2017	11	Investigação de Paternidade
00117270820178160173	13/11/2017	8	Bem de Família
00112176320158160173	13/11/2017	8	Alimentos
00115236120178160173	13/11/2017	8	Alimentos
00120146820178160173	13/11/2017	8	Administração de Herança
00129803120178160173	13/11/2017	8	Alimentos
00041062820158160173	14/11/2017	7	Inventário e Partilha
00022921020178160173	14/11/2017	7	Alimentos
00144742820178160173	14/11/2017	7	Prisão Civil
00059564920178160173	14/11/2017	7	Prisão Civil
00137153520158160173	14/11/2017	7	Dissolução
00090244120168160173	14/11/2017	7	Alimentos
00004407819998160173	14/11/2017	7	Investigação de Paternidade
00146873420178160173	14/11/2017	7	Prisão Civil
00146881920178160173	14/11/2017	7	Prisão Civil
00147011820178160173	14/11/2017	7	Atos executórios
00143651920148160173	16/11/2017	6	Reconhecimento / Dissolução



4.2. PROCESSOS REMETIDOS

- **29** ao Apoio Especializado, remessa mais antiga com data de 5.9.2017.
- **21** ao Ministério Público, remessa mais antiga em 11.11.2017.

4.3. CITAÇÕES e INTIMAÇÕES

Com Urgência	Para Expedir	Decurso de Prazo
Citações: 1	Citações: 1	Citações: 1
Notificações: 1	Notificações: 1	Notificações: 1
Intimações: 1	Intimações: 1	Intimações: 1
Intimações para Peritos/Oficiais: 1	Intimações para Peritos/Oficiais: 1	Intimações para Peritos/Oficiais: 1

- Constam **24** intimações aguardando análise de decurso de prazo, a mais antiga desde 22.11.2017 (0005518-23.2017.8.16.0173).
- Constam **5** intimações e **1** citação pendente de expedição, a mais antiga desde 21.2.2017 (0012606-49.2016.8.16.0173).

4.4. ANÁLISE DE JUNTADA

Com Urgência	Para Realizar
Juntadas: 2	Juntadas: 181
Retorno de Conclusão: 4	Retorno de Conclusão: 54
	Mandados aguardando análise de retorno: 84
	Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 9
	Diligências aguardando retorno: 9

- Consta(m) **127** processo(s) (2 urgentes) aguardando análise juntada, o mais antigo desde 17.11.2017 (0013258-66.2016.8.16.0173). **REGULARIZAR.**
- Consta(m) **54** processo(s) (4 urgente) aguardando análise de retorno de conclusão desde 17.11.2017 (0005931-51.2008.8.16.0173). **REGULARIZAR.**



4.7. ANÁLISE DE CONCLUSÕES

Constam no Projudi 18 processos conclusos, a remessa mais antiga com data de 02.10.2017.

Id	Processo	Classif.	Sig.	Tipo de conclusão	Prescrita	Responsável	PRC analisado	Aprovações
✓	02/10/2017-14122	0018417-15.374.8.15.0173	0078	SENTENÇA	Sim	Márcia Antônia Gomes		
✓	02/10/2017-18044	0002480-00.2018.8.16.0173	0113	SENTENÇA	Sim	Márcia Antônia Gomes		
✓	02/10/2017-18158	0003275-10.3515.8.15.0173	7975	SENTENÇA	Sim	Márcia Antônia Gomes		
✓	23/10/2017-20221	0011137-17.2218.8.15.0173	0042	SENTENÇA	Sim	Márcia Antônia Gomes		
✓	03/11/2017-26052	0003625-03.2015.8.15.0173	8112	SENTENÇA	Sim	Márcia Antônia Gomes		

4.8. SUSPENSÕES DE PROCESSOS

Verificou-se que a escrivania utiliza a suspensão para que os processos não mais figurem no filtro “paralisados” ou como ferramenta de contagem de prazo. Tal prática é irregular. A suspensão do processo só deve ser efetuada mediante determinação judicial ou em situações expressamente autorizadas em portaria.

A escrivania deverá revisar todos os processos suspensos, de todas as competências, e regularizar os casos em que não houve determinação judicial ou não se enquadram nas situações em que a suspensão esteja expressamente autorizada em portaria.

Suspensões analisadas nos processos: **0003246-66.2011.8.16.0173, 0009228-61.2011.8.16.0173 e 0002439-12.2012.8.16.0173.**



4.9. DEPÓSITOS JUDICIAIS

Constatou-se que, no período de 1.1.2014 até 31.10.2017, existem apenas 4 processos de Família com depósitos judiciais anotados no PROJUDI (conforme espelho do sistema abaixo). A escrivania deverá proceder revisão em todos os processos com depósitos judiciais e regularizar a anotação nos campos específicos do Projudi.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

Vara de Família e Sucessões de Umuarama

Livro Depósitos Bancários De 01/01/2014 a 31/10/2017

Processo: 0007544-17.2015.8.16.0188

Processo: 0013488-50.2012.8.16.0173

Processo: 0004730-14.2014.8.16.0173

Processo: 0010831-38.2012.8.16.0173

Quantidade de	4
Depósitos Judiciais:	R\$ 12.999,56
Levantamentos:	R\$ 10.445,88

4.10. AÇÕES DE AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE

Constam **4** processos ativos de averiguação de paternidade distribuídos indevidamente na área de FAMILIA.

A secretaria deverá proceder revisão na classificação de todos os processos cadastrados com Classe "averiguação de paternidade". Os casos de "Investigação de Paternidade" deverão ter sua nomenclatura corrigida e todas as Averiguações de Paternidade deverão ser redistribuídas para a competência de REGISTROS PÚBLICOS. **REGULARIZAR.**



4.11. Processos analisados

Processo 0004904-18.2017.8.16.0173 - Alimentos

Último movimento em 23.10.2017: Despacho proferido nos seguintes termos:

1. Verificado o resultado parcial da solicitação de bloqueio, determinei a transferência dos valores bloqueados para conta de depósito judicial junto à Caixa Econômica Federal - PAB/Fórum, agência desta Cidade.

2. Proceidi-se à formalização do termo de depósito e de penhora.

3. Após, intime-se o Executado acerca do termo de penhora para, querendo, oferecer impugnação, no prazo de 15 (quinze) dias (C.P.C., artigo 525).

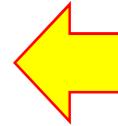
4. Sobre o prosseguimento do feito, manifeste-se a parte credora, em 05 (cinco) dias.

5. DH. NEC.

Umuarama, 23 de outubro de 2017.

MÁRCIA ANDRADE GOMES
Juíza de Direito

Umuarama, 23 de outubro de 2017. Juiz de Direito Márcia Andrade Gomes. Processo nº 0004904-18.2017.8.16.0173. Assinado digitalmente em 23/10/2017 às 14:47:00.



Paralisação injustificada. **A secretaria deverá proceder ao imediato cumprimento da determinação judicial e justificar a inércia.**

Processo 0009281-32.2017.8.16.0173 - Divorcio Litigioso

Último movimento em 24.10.2017 - Despacho nos seguintes termos:

1. Segue anexo comprovante de pesquisa de endereço realizado via BACENJUD.

2. Com a resposta dos ofícios determinados no item 04, do despacho de mov. 36, intime-se a parte autora, para que se manifeste sobre as pesquisas de endereços, inclusive as de mov. 36, no prazo de 05 (cinco) dias.

3. DH. NEC.

Umuarama, 24 de outubro de 2017.

MÁRCIA ANDRADE GOMES
Juíza de Direito

Umuarama, 24 de outubro de 2017. Juiz de Direito Márcia Andrade Gomes. Processo nº 0009281-32.2017.8.16.0173. Assinado digitalmente em 24/10/2017 às 14:47:00.



Paralisação injustificada. **A secretaria deverá proceder ao imediato cumprimento da determinação judicial e justificar a inércia.**

Processo 0009477-36.2016.8.16.0173 - Inventário

Último movimento em 27.10.2017 - Despacho nos seguintes termos:

1. Diante da concordância do Dr. Promotor de Justiça (mov. 105), defiro o pedido formulado no mov. 102. Expeça-se alvará, com prazo de validade de 90 (noventa) dias. Após, retorne ao arquivo.

2. DH. NEC.

Umuarama, 27 de outubro de 2017.

MÁRCIA ANDRADE GOMES
Juíza de Direito

Umuarama, 27 de outubro de 2017. Juiz de Direito Márcia Andrade Gomes. Processo nº 0009477-36.2016.8.16.0173. Assinado digitalmente em 27/10/2017 às 14:47:00.



Paralisação injustificada. **A secretaria deverá proceder ao imediato cumprimento da determinação judicial e justificar a inércia.**



Processo 0000297-59.2017.8.16.0173 - Inventário

Último movimento em 06.11.2017 - Despacho nos seguintes termos:

1. Expeça-se alvará judicial, com prazo de 90 dias, conforme requerido no mov. 67, assinalando prazo de 10 dias para prestação de contas pelo Procurador.
2. DIL. NEC.
Umuarama, 06 de novembro de 2017.
MARCIA ANDRADE GOMES
Juíza de Direito

Este documento foi assinado digitalmente por Marcia Andrade Gomes. Para verificar a autenticidade acesse o site: www.tjpr.jus.br



Paralisação injustificada. **A secretaria deverá proceder ao imediato cumprimento da determinação judicial e justificar a inércia.**

5. REGISTROS PÚBLICOS

Constam no sistema PROJUDI - Registros Públicos:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>56</u>	<u>1279</u>	<u>2</u>	<u>37</u>

Não consta nenhum processo paralisado há mais de 30 dias.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Júri

:: Usuário: dahocor (Magistrado) Atuação: Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Umuarama Data: 22/11/2017 15:11 Expira em: 60 min

Busca por Processos Paralisados

* Informações obrigatórias

* Local em que está paralisado: Na secretaria Em remessa (Conclusão, M.P., Distribuidor, Carta Precatória Expedida etc) Em remessa, exceto processos concluídos

* Mínimo de dias paralisado: 31 (Informe 30 dias ou mais para pesquisar)

Prioridade: Buscar somente Processos com prioridade

Classe Processual:

Localizador: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --

Sequencial:

0 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 0

Processo	Seq.	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
Nenhum registro encontrado				



6. ACIDENTES DO TRABALHO

Constam no sistema PROJUDI - Acidentes do Trabalho:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
164	191	52	57

Não consta nenhum processo paralisado há mais de 30 dias.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Juri

:: Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara de Acidentes de Trabalho de Umuarama Data: 22/11/2017 15:13 Expira em: 60 min

Busca por Processos Paralisados

* Informações obrigatórias

* Local em que está paralisado: Na secretaria Em remessa (Conclusão, M.P., Distribuidor, Carta Precatória Expedida etc) Em remessa, exceto processos concluídos

* Mínimo de dias paralisado: 31 (Informe 30 dias ou mais para pesquisar)

Prioridade: Buscar somente Processos com prioridade

Classe Processual:

Localizador: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --

Sequencial:

0 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 0

Processo	Seq	Classe Processual	Dia. Paralisado	Último Movimento
Nenhum registro encontrado				

7. CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

LIVROS DA CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

1. Registro e Controle de Livros dos Registradores e Notários:

Apresentado Livro nº 8: Em uso (78 folhas - 697/2017).

2. Arquivo de Comunicações: Considerando que todas as comunicações devem ser realizadas obrigatoriamente por meio do sistema Mensageiro, recomenda-se à secretaria que mantenha controle eletrônico, sem a necessidade de impressão em papel, sob a supervisão da magistrada.



8. Desmembramento das Competências da Família e Infância e Juventude

Durante os trabalhos correccionais, a OAB/Umuarama solicitou ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor da Justiça o desmembramento da Competência de Família e a criação de nova unidade.

9. Nomeação de Advogados Dativos

Eu reunião com o Desembargador Corregedor da Justiça, a OAB/Umuarama solicitou a observância do Ofício Circular nº 151/2017 que determina que os magistrados *“observem a prescindibilidade da intimação do Estado do Paraná quando do arbitramento de honorários dativos na hipótese em que o referido ente público não figure como parte ou originalmente como terceiro no processo judicial”*.

Solicitou, ainda, a observância do Ofício Circular nº 135/2017 que também trata sobre a nomeação judicial de advogados dativos e fixação de honorários.

10. DETERMINAÇÕES, CONSIDERAÇÕES e RECOMENDAÇÕES à SECRETARIA DE FAMÍLIA E INFÂNCIA E JUVENTUDE E ANEXOS

Deverá regularizar todas as falhas apontadas nesta ata e efetuar as respectivas justificativas ao magistrado no prazo de cumprimento das determinações desta ata.



11. OFÍCIO DISTRIBUIDOR/CONTADOR - Determinações ao Cartório Distribuidor relativas às competências de Família e Infância e Juventude

11.1. Processos Remetidos ao Distribuidor/Contador

FAMÍLIA - DISTRIBUIDOR:

- Consta 1 processo remetido ao Distribuidor desde 22.11.2017.



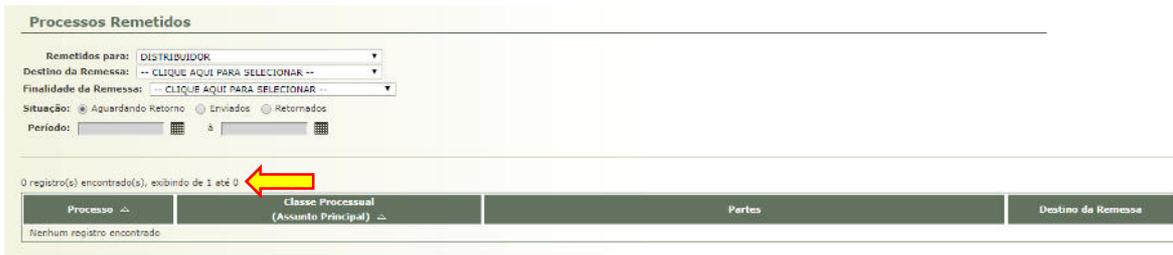
FAMÍLIA - CONTADOR:

- Não consta nenhum processo remetido ao Contador.



INFÂNCIA PROTETIVA - DISTRIBUIDOR:

- Não consta nenhum processo ao Distribuidor.





INFÂNCIA INFRAFRACIONAL – DISTRIBUIDOR:

- Não consta nenhum processo remetido ao Distribuidor.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Índice | Processos | Notícias e Notícias | Informações | Diário da Pátria | Diário da Justiça | Jurídico | Competências | Juízes | Tabelas/Gráficos | Notícias | Outros | Títulos de JUIZ

Local: [dabo.com](#) (Mapas) | Atuação: Vara de Infância e da Juventude - Seção Infrafracional - Curitiba Data: 22/11/2017 15:44 Expira em: 60 min.

Processos Remetidos

Remetido para: DISTRIBUIDOR

Destino da Remessa: CLASSE AÇÃO PARA DISTRIBUIÇÃO

Previdência da Remessa: DISTRIBUIÇÃO PARA DISTRIBUIÇÃO

Situação: Aquando Retorno Enviado Retornado

Período: A

0 registro(s) encontrado(s) em 0,01 s

Processos	Classe Processual (Assunto Processual)	Partes
Nenhum registro encontrado.		

12. AO JUÍZO

1. O Juízo deverá dar absoluta prioridade aos processos envolvendo criança ou adolescente em situação de risco, notadamente quando houver acolhimento. Do mesmo modo, os processos que envolvem destituição de poder familiar deverão ter tramitação prioritária nos termos do Provimento 36 do Conselho Nacional da Justiça. **Por esta razão, qualquer limitação no volume de conclusões é inadmissível e será objeto de monitoramento pela Corregedoria-Geral da Justiça por meio do NEMOC-Núcleo de Estatística e Monitoramento da Corregedoria.**

2. Fiscalizar periodicamente o controle realizado pela Secretaria em relação aos acolhimentos de Crianças/Adolescentes.

3. Em relação à indicação de pretendentes à adoção:

- a) a Magistrada deve constantemente realizar a revisão do cadastro de pretendentes (ofício circular 202/2014 c/c ofício circular nº 38/2017), a fim de permitir o rigoroso controle da ordem cronológica dos habilitados, nas ações desta natureza.
- b) A fase de indicação deve ser efetivada por meio de processo autuado com Classe Processual 'CUMPRIMENTO DE SENTENÇA' (código 156) e Assunto relativo à ADOÇÃO (códigos 9975, 9974, 9972 e 9973).



- c) A indicação deve respeitar a ordem cronológica, na forma do artigo 197 do ECA, devendo a respectiva decisão ser exaustivamente fundamentada, precedida de laudo técnico da equipe que aponte pormenorizadamente eventuais preterimentos na mencionada ordem.
- d) O laudo deve contemplar a listagem completa dos casais habilitados, destacando os indicados, informando adequadamente, em relação a estes, os respectivos critérios utilizados para a conclusão a respeito da compatibilidade de perfil, acompanhado da devida motivação técnica. A sequente decisão deve deixar claro a obediência ao melhor interesse do infante a partir do critério cronológico.
- e) O laudo deve apresentar, também, relação dos habilitados preteridos e das respectivas justificativas. Ademais, deve-se restringir o sigilo em caso de necessidade, a fim de que os genitores destituídos não tenham acesso a tal informação.
- f) Determina-se que a Magistrada promova as orientações necessárias junto à equipe a fim de que os apontamentos ora realizados sejam efetivados.

4. Concede-se o prazo de 30 (trinta) dias para que a secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão da Magistrada, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.

5. A Magistrada deverá acompanhar o trabalho e elaborar relatório circunstanciado minucioso, o qual deverá ser encaminhado à Corregedoria, de acordo com o disposto no CN 1.13.65.

6. O relatório deverá estar acompanhado da certidão lavrada pela secretaria, dando conta da regularização das falhas.



13. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

1. À Seção de Inspeções e Correições (GCJ-GJACJ-AC-IC).
2. Encaminhe-se cópia desta ata correcional à Presidência do Tribunal de Justiça do Paraná, em atenção ao pleito da OAB de desmembramento da competência da Família e criação de nova unidade (item 8 desta ata).

14. ENCERRAMENTO

Anotadas todas as ponderações realizadas pelo Desembargador Mario Helton Jorge, Corregedor da Justiça, e pelo Dr. Sérgio Luiz Kreuz, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral, foi lavrada a presente ata pela Assessoria Correcional.

Rogério Kanayama,
Corregedor-Geral da Justiça